



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 25/2022-Processo nº 129286/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de construção do Camêlódromo de Sussuarana-Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 05 (cinco) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1º) JF PRADO e CB, 3º) EPTÁ e 4º) M3S e G3

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	0,80
**º) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,80
3º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	0,82
4º) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA*	0,84
**º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,84
6º) GFMC CONSTRUÇÕES LTDA	0,88
7º) COMPAC ENGENHARIA LTDA	0,89
8º) INOVARE ENGENHARIA LTDA	0,91

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
9º) PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	0,98
10º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,99

*ME/EPP (Propostas empatadas: JF PRADO X CB e M3S X G3)

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- i) **HABILITAR** as licitantes: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA, EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, e
- ii) **INABILITAR** a licitante: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registros em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 25/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 24 de janeiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 160133/2022
CONTRATO Nº 002/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Francisco Claudio Cardoso Mangieri, matrícula 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSA ESTIMADO (R\$)
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	6.725,76
DESAL	250104	3.3.90.39	1.500.1	17.935,36
FCM	250111 231500 231600 104400 204100 204200 204300	3.3.90.39	1.500.1	2.241,92
FGM	228800	3.3.90.39	1.500.1	2.241,92
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	2.241,92
LIMPURB	250110	3.3.90.39	1.501.1 1.500.1 1.753.5	2.241,92
SALTUR	250121	3.3.90.39	1.500.1	4.483,84
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	8.967,68
SEFAZ	250108	3.3.90.39	1.7.53.1	4.483,84
SEGOV	250127 230200 230300	3.3.90.39	1.500.1	22.419,20
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	6.725,76
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	15.693,44
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1	2.241,92
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1	8.967,68

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSA ESTIMADO (R\$)
SEMIT	250139	3.3.90.39	1.500.1	2.241,92
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	2.241,92
SEMOP/NOF	250128	3.3.90.39	1.500.1	65.015,68
SEMPRE/FMAS	231000 231100 231200 231300 231400	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	44.838,40
SEMPRE/NOF	206100 231900 250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.501.1 2.501.1 1.754.1 2.754.1	38.112,64
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1	22.419,20
SMS	250106 232300 215600 203709	3.3.90.39	1.600.3 1.500.1 1.754.1	318.352,64
SPMJ	250114	3.3.90.39	1.500.1	15.693,44
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	2.241,92
TRANSALVADOR	228500	3.3.90.39	1.752.4	8.708,55

Salvador, 24 de janeiro de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO: 160133/2022.
CONTRATO: nº 002/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos 0 Km, automotivos utilitários, com no mínimo 07 (sete) lugares, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, em caráter contínuo, por demanda, tendo seu início em 25/01/2023 e término em 24/07/2023.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.